

## EDITAL Nº 01/2023

### II CONCURSO CULTURAL DE DESENHOS DA VACA BULANDEIRA DO COLÉGIO DOM AMANDO

A Comissão organizadora da “Vaca Bulandeira 2023” torna público o presente edital, apresentando o regulamento para a escolha **de desenhos da Vaca Bulandeira 2023**, com a finalidade de incentivar a criatividade dos estudantes do Colégio Dom Amando. Este ano, o enredo da Vaca Bulandeira está em torno de sua regionalização, que decide voltar às suas “raízes”, e tem por tema: **“Vaca Bulandeira Regional”**.

#### 1. OBJETIVOS

**1.1. Geral:** Escolher imagens ilustrativas para a logo oficial da Vaca Bulandeira do Colégio Dom Amando.

#### 1.2. Específicos:

- Organizar o cronograma de realização do concurso de desenhos da Vaca Bulandeira 2023;
- Divulgar normas para criação, inscrições de desenhos, critérios de avaliação, exposição e premiação das crianças e adolescentes vencedores do concurso;
- Estimular a criatividade dos estudantes, por meio do desenvolvimento de desenhos inspirados no tema: **Vaca Bulandeira Regional**;
- Proporcionar espaço para que os (as) alunos (as) expressem suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração de desenho livre.

#### 2. TEMA DO CONCURSO DE DESENHO

2.1. Os desenhos inscritos (um por candidato) devem estar relacionados ao tema Vaca Bulandeira Regional, com aspectos referentes à região amazônica, mais especificamente à região do Tapajós.

### 3. PÚBLICO-ALVO

3.1. O concurso é destinado a crianças e adolescentes matriculados na educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio, no ano de 2023, no Colégio Dom Amando, que tenham entre 5 e 18 anos.

### 4. NORMAS DE CRIAÇÃO DOS DESENHOS

4.1. Os desenhos deverão ser criados manualmente com técnica livre à mão;

4.2. O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel branco A4 (tipo sulfite/chamequinho). Ao finalizar a produção, o estudante deve assinar, de forma legível, seu nome no canto inferior direito do desenho;

4.3. Os materiais utilizados para o desenho podem ser: lápis: HB, 2B, 4B, lápis de cor, giz de cera, caneta esferográfica, gel, rollerball, tinteiro, fineliner e/ou hidrocor;

4.4. É importante que o desenho seja produzido sem suporte digital e sem ajuda de outras pessoas.

4.5. O desenho deve ser inédito e original, ou seja, não pode ser copiado ou ter sido editado ou publicado (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

4.6. O desenho deve estar de acordo com o tema proposto, enfatizando pelo menos 1 (um) aspecto que o represente.

4.7. Respeitado o conceito da arte submetida pelo candidato, a proposta vencedora servirá para a criação da identidade visual oficial da Vaca Bulandeira por parte do Colégio Dom Amando, para efeito de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários (preencher **anexo I**), que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.

### 5. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por um responsável do estudante (familiar) ou pelo próprio estudante. O envio da inscrição, bem como o envio dos anexos, deve ser feito através do carregamento do arquivo de imagem ou PDF no *forms*, por meio do [link](#) disponibilizado pela Comissão

Organizadora do evento, durante o período de **27 de junho de 2023** até as 20h do dia **03 de agosto de 2023**.

5.2. Os participantes e seus responsáveis comprometem-se a ceder à entidade organizadora o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade dos trabalhos, salvaguardando sempre a indicação do autor, conforme normas vigentes (preencher **anexo II**).

5.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente, e o desenho deverá ser anexado no campo indicado para tal. O anexo deverá ser digitalizado em um dos seguintes formatos: PNG, JPEG ou PDF e não poderá ter tamanho maior que 10MB, tendo como título o “**nome do aluno**” (Exemplo: “*nomedoaluno1.jpeg*”; “*nomedoaluno2.pdf*”).

5.4. No ato da inscrição (formulário) o candidato deve indicar o título de sua obra, que deverá conter sua ideia central. O título será utilizado para identificação da obra na classificação geral do concurso.

5.5. As inscrições que não atenderem aos requisitos dispostos neste edital serão desclassificadas.

5.6. O candidato deverá guardar o desenho original para que, a qualquer momento, a comissão organizadora ou o Colégio Dom Amando possa solicitá-lo.

5.7. É vedada a participação do concorrente com mais de um desenho. Em caso de ocorrer o envio de mais de um desenho pelo mesmo candidato, será considerado o último desenho enviado.

5.8. O desenho precisa ser digitalizado e enviado para: <https://forms.office.com/r/hrk3zbwTUK>, até as 20h do dia **03 de agosto de 2023**.

5.9. A comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ou falha de envio de arquivo pelo autor.

5.10. No ato da inscrição, os responsáveis devem autorizar o uso da imagem da criança/adolescente pelos organizadores do evento (preencher **anexo II**).

5.11. O **resultado** parcial dos desenhos selecionados para participação da exposição será divulgado no dia **09 de agosto de 2023**.

5.12. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos no item 5.8 deste edital.

5.13. Ao clicar no link acima (item 5.8), o participante será direcionado para a efetivação de sua inscrição, a qual exigirá o e-mail institucional e senha de acesso cadastrada na instituição. (Ex.: **RA@domamando.com.br** / **20235012@domamando.com.br**).

5.13.1. O uso do e-mail institucional na inscrição é a única forma de registro de resposta do aluno participante. Ao ser concluída sua inscrição, este receberá a confirmação de envio de resposta no referido e-mail.

5.13.2. É de responsabilidade do participante certificar-se de concluir seu cadastro e realizar o envio dos arquivos solicitados no formulário de inscrição, a fim de garantir sua plena participação no concurso.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. Após o recebimento dos desenhos, eles serão credenciados junto à comissão organizadora para que sejam disponibilizados ao público através do link de votação.

6.2. A comissão julgadora deste concurso será composta por 3 profissionais da área de Artes visuais (Educação Artística) com reconhecida comprovação de titulação, que selecionarão 3 (três) obras vencedoras. Outras 3 (três) obras serão selecionados na categoria “voto popular”, por meio de votação aberta no link disponibilizado pela comissão organizadora.

6.3. Caso seja escolhida, na categoria “voto popular”, uma obra pré-selecionada pelo júri técnico, a obra que, em ordem decrescente de classificação, lhe suceder, será incluída no resultado final.

6.4. O **link** para votação será disponibilizado às 20h do dia **03 de agosto de 2023**. As votações encerram-se às 22h do dia **07 de agosto de 2023**.

6.5. Pais, mães, professores ou familiares (até o segundo grau) dos estudantes que submeterem propostas ao concurso, não poderão fazer parte da Comissão Julgadora.

6.6. O desenho deve ter expressividade, reconhecimento e fácil memorização, devendo obrigatoriamente:

- a) Ser colorido;
- b) Não usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho;

6.7. Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante.

6.8. É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.

6.9. Não serão aceitos desenhos que estimulem a promoção pessoal do participante, remetam à publicidade ou a marcas já existentes, possuam denotação ou conotação, elementos explícitos ou implícitos, sexual, ofensiva ou discriminatória, ou que violem os princípios dos direitos humanos e/ou constitucionais.

6.10. Os seguintes critérios serão considerados para a avaliação do júri:

- Temática do concurso (Eliminatório);
- Criatividade (Classificatório);
- Qualidade (Classificatório);
- Originalidade (Classificatório).

6.11. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada um dos critérios de avaliação.

6.12. Cada voto de internauta (via link) corresponderá a 1 (um) ponto, que será somado à pontuação de cada integrante do júri, pela equipe organizadora.

6.13. A composição final da nota de cada obra será o somatório de notas dos jurados, acrescidas da votação popular.

## **7. PREMIAÇÕES**

7.1. Os desenhos escolhidos participarão da exposição de lançamento da Vaca Bulandeira 2023 que ocorrerá presencialmente no dia **11 de agosto de 2023**, e receberão as seguintes premiações:

7.1.1. O primeiro lugar receberá uma menção comemorativa da Vaca Bulandeira e um kit de material artístico personalizado que será entregue no local de realização do evento;

7.1.2. O desenho que receber maior pontuação na avaliação será escolhido como o logotipo oficial da Vaca Bulandeira do Colégio Dom Amando;

7.1.3. Os outros 5 (cinco) desenhos classificados, conforme itens 6.2 e 6.3 deste edital, comporão o livro de histórias da Vaca Bulandeira 2023, receberão honrarias e um brinde comemorativo como reconhecimento de sua obra.

7.2. Os brindes e premiações deste certame serão confeccionados e distribuídos pelo Colégio Dom Amando e pela organização do evento.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do edital do concurso	27/06/2023	Site do Colégio / <i>Instagram</i> / <i>ClassApp</i>
Período de inscrições	27/06 a 03/08	<a href="https://forms.office.com/r/hrk3zbowTUK">https://forms.office.com/r/hrk3zbowTUK</a>
Divulgação de link para votação	03/08	Site do Colégio / <i>Instagram</i> / <i>ClassApp</i>
Homologação das inscrições	03/08	Site do Colégio
Período de avaliação das obras	03/08 a 08/08	Colégio Dom Amando
Resultado parcial	09/08	Site do Colégio Dom Amando
Divulgação do resultado final	11/08	Colégio Dom Amando
Cerimônia de premiação	11/08	Colégio Dom Amando

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os desenhos participantes do concurso podem ser utilizados de acordo com o interesse da comissão organizadora do evento e do Colégio Dom Amando como forma de divulgação por meio impresso ou digital, salvaguardando os direitos autorais da obra.

9.2. Todo o processo de submissão, avaliação, exposição e divulgação do resultado ocorrerá de forma virtual, em link próprio, disponibilizado pela comissão organizadora;

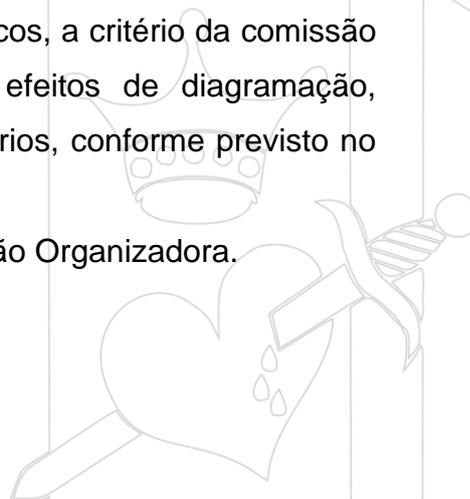
9.3. O descumprimento de quaisquer itens deste edital implicará na exclusão do candidato do concurso;

9.4. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

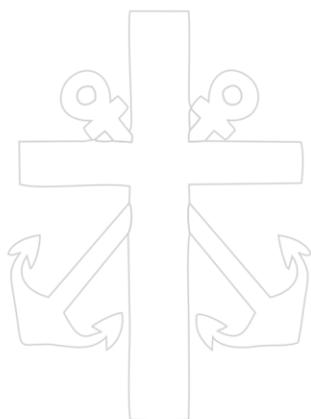
9.5. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

9.6. O desenho vencedor poderá sofrer ajustes técnicos, a critério da comissão organizadora e do Colégio Dom Amando, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, conforme previsto no item 4.7 deste Edital.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



Santarém, 27 de junho de 2023.



☆ A Comissão Organizadora



**ANEXO I**

**II Concurso Cultural de Desenhos da Vaca Bulandeira - Colégio Dom Amando**

**TEMA: Vaca Bulandeira Regional**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

*Caro(a) Responsável,*

*Com o objetivo de estabelecer uma comunicação mais efetiva entre a comissão organizadora do Concurso de Desenhos, é muito importante a sua colaboração no sentido de preencher os dados abaixo.*

**1. Identificação do responsável**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Email (opcional): \_\_\_\_\_

**2. Identificação do participante (aluno)**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**3. Identificação da obra**

Título: \_\_\_\_\_

Data de Entrega: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1. Cedo e transfiro o direito de uso do desenho ao Colégio Dom Amando, sem nenhum ônus, e assumo integral responsabilidade que o desenho foi feito pelo meu filho/neto/sobrinho;

2. Declaro que li na íntegra o Regulamento do “**II Concurso Cultural de Desenho da Vaca Bulandeira - Colégio Dom Amando**”, que estou de acordo com todas as normas nele estabelecidas e que são verídicos os dados constantes nesta ficha de inscrição.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**ANEXO II**

**II Concurso Cultural de Desenhos da Vaca Bulandeira - Colégio Dom Amando**

**TEMA: Vaca Bulandeira Regional**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/Pará, responsável do menor \_\_\_\_\_,

matriculado na turma \_\_\_\_\_ do Colégio Dom Amando no ano de 2023, AUTORIZO o uso da imagem de meu filho ou material artístico por ele produzido em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada pela comissão organizadora do **“Concurso de Desenhos da Vaca Bulandeira do Colégio Dom Amando 2023”**, que poderá publicar ou reproduzir parte ou a totalidade dos trabalhos, salvaguardando sempre a indicação do autor, conforme normas vigentes. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura)

Telefone p/ contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_